



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de *Mestre* a

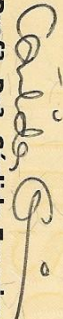
Luis Gustavo Varela

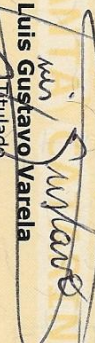
de nacionalidade *brasileira*, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de identidade com registro geral número 5.089.889/SC e nascido a 28 de maio de 1993, pela conclusão do Curso de *Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo* e Defesa Pública de *Dissertação de Mestrado*, realizada em 21 de agosto de 2018, outorgando-lhe o título de

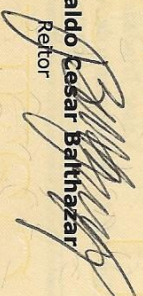
MESTRE em JORNALISMO

na Área de Concentração: *Jornalismo*, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 25 de outubro de 2018.


Profª. Drª. Cárilda Emerim Jacinto
Pereira
Coordenadora


Luis Gustavo Varela
Títulado
201604390

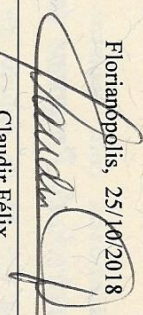

Prof. Dr. Ubaldo Cesar Balthazar
Reitor

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada:
Portaria nº 134 de 27/02/2013, D.O.U de 28/02/2013
Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 0656
de 22/05/2017, publicada no Diário Oficial da União
de 27/07/2017.

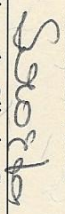
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA registrado sob nº. 480 livro SCCE00003
folha 160 em 25/10/2018.
Processo nº. 23080.073503/2018-94,
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9394, de 20 de
dezembro de 1996.

Florianópolis, 25/10/2018


Claudir Félix

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 76982


Sullivan de Oliveira Costa

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas.
Portaria nº 518/GR/2010.

Visto: _____

Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria 998/2016/GR.

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação



099538



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos para os devidos fins que LUIS GUSTAVO VARELA, portador do documento de identidade nº 5.089.889 e CPF 065.624.299-00 desempenhou a função de ASSISTENTE ACADÊMICO (TUTOR PRESENCIAL) nesta instituição de ensino superior e exerceu atividades de tutoria, acompanhamento das atividades acadêmicas dos cursos de Bacharelado, Tecnologia e Licenciatura e coordenou as práticas de estágio dos acadêmicos desde 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

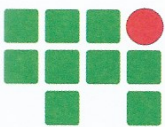
Como sendo expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Penha, 15 de agosto de 2019.

Andreia Luchtenberg Vieira

Secretária do Polo Penha

Rua José João Batista, 253 – Centro | Penha - SC
(47) 3345-0747



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U em 30/12/2008



CERTIFICADO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, tendo em vista a conclusão, em 25/04/2019, do Curso de Especialização em Tecnologias para Educação Profissional, Lato Sensu, Área Educação, confere o título de Especialista a

Luis Gustavo Varela

De nacionalidade brasileira, natural de Santa Catarina, nascido em 28/05/1993, RG 5089889 SSP/SC, CPF 065.624.299-00, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 26 de julho de 2019.

Carment

Profa. Caroline Lengert

Coordenadora de Curso

Portaria nº 334, de 01/02/2019

Publicada no DOU em 04/02/2019

Luis Gustavo

Titular

Profa. Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora

Decreto Presidencial de 15/04/2016

Publicado no DOU em 18/04/2016

Curso aprovado por meio da Resolução nº 028/2017 do Conselho Superior do IFSC

Período do Curso: 2018/1 - 2019/1 - Carga horária total: 424h

Título do Trabalho de Conclusão: ESTRATÉGIAS TECNOLÓGICAS DE ESTÍMULO À LEITURA

Componente Curricular	Professor(a)	Titulação	Carga Horária	Nota
Educação Inovadora	Luis Henrique Lindner Douglas Paulesky Julian	Mestrado Doutorado	40h	9.0
Cultura Digital	Igor Thiago Marques Mendonça Carlos Alberto da Silva Mello	Mestrado Mestrado	40h	10.0
Linguagens Midiáticas	Rafaela Lunardi Comarella Luis Henrique Lindner	Doutorado Mestrado	40h	10.0
Experimentação de Recursos Didáticos	Sabrina Bleicher Rafaela Lunardi Comarella	Doutorado Doutorado	40h	10.0
Produção de Recursos Didáticos	Sabrina Bleicher Luis Henrique Lindner	Doutorado Doutorado	40h	10.0
Ensino Híbrido	Carlos Alberto da Silva Mello Sabrina Bleicher	Mestrado Doutorado	40h	9.0
Comunicação e Acompanhamento Pedagógico	Douglas Paulesky Juliani Eli Lopes da Silva	Doutorado Doutorado	40h	10.0
Planejamento de Cursos e Unidades Curriculares	Rafaela Lunardi Comarella Luis Henrique Lindner	Doutorado Mestrado	40h	10.0
Orientações para o TCC	Douglas Paulesky Juliani Carlos Alberto da Silva Mello	Doutorado Mestrado	20h	10.0
Tecnologias para a Gestão Educacional	Rogério Gonçalves Bitencourt Carlos Alberto da Silva Mello	Mestrado Mestrado	40h	10.0
Webinário I	Caroline Lengert	Mestrado	2h	10.0
Webinário II	Caroline Lengert	Mestrado	2h	10.0
Trabalho Final de Curso	Dorival Menegaz Nandi	Mestrado	----	9.0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE REGISTROS
ACADÊMICOS

Certificado com validade em todo o território nacional, emitido nos termos da Lei nº 9394, de 20/12/1996; da Lei nº 11892, de 29/12/2008 e da Resolução CNE/CES nº 1, de 06/04/2018.

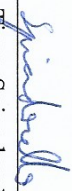
DADOS DO REGISTRO

Processo administrativo:

LATO01. 543.23292.029151/2019-18

Registro nº 543, Livro LATO01, Folha 543

Data do registro: 25/07/2019


Tiago Spiandorello
Coordenador de Registros Acadêmicos
Portaria nº 2566, de 20/09/2018
Publicada no DOU em 21/09/2018
Matrícula Siape: 2034162

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – CNPJ 82.951.328/0001-58
17ª AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAI
GERENCIA DE EDUCAÇÃO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SÃO JOSÉ – CÓDIGO 69507
CNPJ: 83.737.361.0001-42
RUA: Ver. Loureci Soares da Silva, 3822, Escalvados-88374-030-NAVEGANTES SC
TELEFONES: (47) 3342-1025 – 3398-6156
E-MAIL: eebsaojosenavegantes@sed.sc.gov.br

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Atestamos que o Tempo de Serviço do senhor **LUIS GUSTAVO VARELA**, nascido em 28/05/1993, portador do documento de identidade nº 5089889 e CPF nº 065.624.299-00 como professor nesta Instituição segue através do seguinte período.

Período de: 04/03/16 a 21/12/16

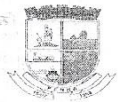
Navegantes, 13 de dezembro de 2016


Elenice Terezinha Faust
Diretora
Mat. 199.406-9

ATO: _____


Victor Harbs Junior
Matrícula 149314
Assistente de Educação

Escola de Educação Básica São José
Código 069.50.7
Parecer CCE/SC nº 14 de 20.02.76
Decreto nº 300 de 23.03.76
Portaria E/SE nº 247 de 31.08.87
Parecer CCE/SC nº 525 de 15.12.2009
Município: Navegantes/SC
MANTIDO PELO GOVERNO DO
ESTADO DE SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº63 /2017 – RH//PMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/98, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 007/03, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2016.

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.327/0001-00, com sede à Av. Nereu Ramos nº 190, nesta Cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA**, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente de PREFEITURA, e do outro lado o(a) Sr.(a) **LUIS GUSTAVO VARELA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº065.624.299-00 residente e domiciliado(a) na Rua Vereador João Acir Cipriano, nº 76, Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Penha/SC, neste ato denominado(a) simplesmente de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A PREFEITURA necessitando do serviço profissional de Educação, atividade **Professor III**, na disciplina de Letras - prestado pelo(a) CONTRATADO(A), com fundamento na Lei Complementar nº 002/98, alterada pela Lei Complementar nº 007/03, firma o presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

O(A) CONTRATADO(A) exercerá suas atividades profissionais junto à Secretaria da Educação e Cultura, na Escola de Jovens e Adultos, numa jornada de trabalho de **20 horas** semanais, cujo expediente será de segunda-feira à sexta-feira, em horário a ser fixado pelo Estabelecimento de Ensino ou Secretaria da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para remunerar o serviço em sua íntegra, estabelecido na Cláusula supra, pagará a PREFEITURA ao(a) CONTRATADO(A), o valor de **R\$ 1.227,99 (um mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)** mensais, mais regência de classe e assiduidade.

CLÁUSULA QUARTA

O presente instrumento tem validade de **10/02/2017 a 22/12/2017**, cujo pagamento correrá por conta da dotação abaixo:
10 - Secretaria da Educação e Cultura
02 - Departamento de Ensino
2.030 - Funcionamento e Manutenção do Fundeb 60% - Fundamental
3.1.90.00.00.00.00.0018 - Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA

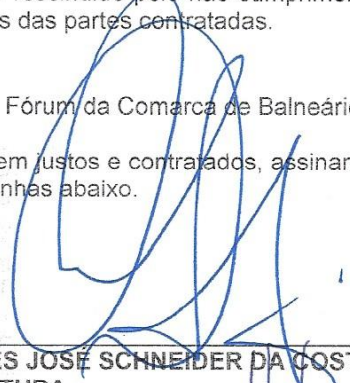
Este contrato destina-se ao preenchimento temporário do cargo efetivo de Professor(a), através de Regime Jurídico Administrativo, sem vínculo empregatício, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, podendo ser rescindido pelo não cumprimento das cláusulas acima transcritas, por interesse público ou de acordo com os interesses das partes contratadas.

CLÁUSULA SEXTA

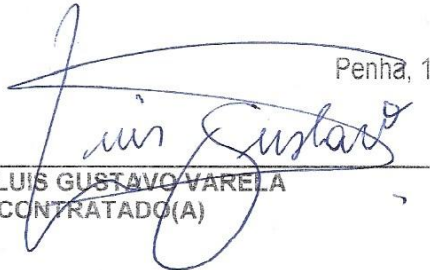
Fica eleito o Fórum da Comarca de Balneário Piçarras para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

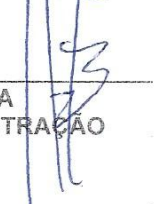
Penha, 10 de fevereiro de 2017.



AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA
PREFEITURA



LUIS GUSTAVO VARELA
CONTRATADO(A)



LEANDRO DE LIMA BORBA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Nome do Funcionário	Cargo
--------	---------------------	-------

Admissão

634057-01 LUIS GUSTAVO VARELA
PROFESSOR

130101 EDUCACAO V (ENS.FUNDAM.)

14/02/2018

Eventos	Tipo	Janeiro	Fevereiro		Março		Abril		Maio	
HORAS NORMAIS	Prov.	-----	50,00	822,17	100,00	1.534,72	100,00	1.534,72	100,00	1.534,72
130 SALARIO INTEGRAL	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
130 SALARIO ADIANTADO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MEDIA VALOR 130 SALARIO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MEDIA VALOR 130 SALARIO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MEDIA VALOR FERIAS PROPORCIONAL RESCISAO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DIFERENCA SALARIO C/ PREV	Prov.	-----	47,50	47,50	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REGENCIA DE CLASSE	Prov.	-----	20,00	164,43	20,00	306,94	20,00	306,94	20,00	306,94
DIF. REG. CLASSE	Prov.	-----	9,51	9,51	-----	-----	-----	-----	-----	-----
HORAS ATIVIDADE	Prov.	-----	20,00	164,43	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DIF.HORAS ATIVIDADE	Prov.	-----	9,51	9,51	-----	-----	-----	-----	-----	-----
AUXILIO-ALIMENTACAO	Prov.	-----	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
AUXILIO TRANSPORTE	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
ADIANTAMENTO 130 SALARIO	Desc.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
I.N.S.S.	Desc.	-----	8,00	97,40	9,00	165,74	9,00	165,74	9,00	165,74
I.N.S.S. 130 SALARIO	Desc.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
MENSALIDADE ASSOCIACAO	Desc.	-----	2,00	16,44	2,00	30,69	-----	-----	-----	-----

[illegible][illegible]

Código	Nome do Funcionário	Cargo
--------	---------------------	-------

Admissão

14/02/2018

[illegible]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	5.089.889
DATA DE EXPEDIÇÃO	20/AGO/2009
NOME	LUIS GUSTAVO VARELA
FILIAÇÃO	LUIS CARLOS RODRIGUES VARELA ANA MARIA CLAUDINO VARELA
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ITALIAI SC	28/MAR/1993
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 3149 LV A-6 FL. 026
CPF	065.624.299-00
ITALIAI - SC	CART. FIGUEREDO-PENHA, 88/10/26
ASSINATURA DO DIRETOR	
M ^o da Gbria S. Paolini	
Téc. Crim. 128.795-8	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
TODAS AS CÉLULAS SÃO VÁLIDAS	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

065.624.299-00

Nome

LUIS GUSTAVO VARELA

Nascimento

28/05/1993

